



MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

EDITAL Nº 21/2023

A Prefeitura Municipal de Alterosa, Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 75, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Complementar Municipal nº 53, de 04 de julho de 2012, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária dos seguintes profissionais:

- Professores de Educação Básica (PEB II) para exercer a função de regência de aulas do Ensino Fundamental nos conteúdos de Artes.
- Professores de Educação Básica (PEB II) para exercer a função de regência de aulas do Ensino Fundamental nos conteúdos de Ensino Religioso.

1. DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

1.1. As funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades temporárias e de interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. As funções, requisitos, carga horária semanal de trabalho e número de vagas por função encontram-se no presente Edital (Anexo I).

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. Data: De 31 de maio a 02 de junho de 2023.

3.2. Horário: das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.3. Local para inscrição: Rua Joaquim José Terra, 13 (Setor RH) – Prefeitura Municipal) Anexo II).

3.4. As inscrições serão requeridas em ficha própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados. A ficha de inscrição está disponível no local da inscrição.

3.5. O preenchimento da ficha de inscrição de maneira incompleta, ilegível ou incorreta implica a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

3.6. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida inscrição por procuração mediante a apresentação do respectivo mandato acompanhado de cópia de identidade do procurador.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter a escolaridade e requisitos para o cargo do presente Edital;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (candidatos do sexo masculino);
- d) não possuir condenação administrativa disciplinar, em quaisquer das esferas de governo;
- e) não possuir condenação criminal;
- f) Não ser ocupante de outro cargo público, salvo o que dispõe o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

5. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição deverá ser apresentada cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF ou CIC;
- c) Diploma Registrado ou Protocolo de Inscrição ou Declaração de Conclusão de Curso – com apresentação de TCC ou monografia, devidamente aprovada – nos originais ou cópias autenticadas;
- g) Comprovante de residência;

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O processo seletivo simplificado será realizado em uma fase:

6.1.1. Consistirá em avaliação de títulos (realizada pela Comissão Municipal de Avaliação) e avaliação de experiência profissional, na área pleiteada.

7. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1. Visa avaliar títulos e tempo de serviço na área relacionada ao cargo objeto do presente edital (quadro II).

7.1.1. A documentação de escolaridade expedida por órgão de outro país deverá ser validada por instituição nacional responsável.

7.2. Será considerado como Experiência Profissional o tempo de serviço prestado em atividades de regência escolar relacionadas ao cargo objeto do Processo Seletivo Simplificado (quadro I).

7.3. A comprovação de experiência profissional será feita por meio de contagem de tempo de serviço emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alterosa – MG ou outro órgão público ou instituição de ensino particular reconhecida pelo MEC;



MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

7.4 Sob hipótese alguma, será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados.

7.5 **Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem pontuação nas avaliações.**

8. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL

8.1. O exame pericial será realizado por médico do trabalho.

8.2. Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos considerados inaptos pela avaliação pericial.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, seqüencialmente, do candidato:

- a) com maior tempo de serviço, na função e conteúdo pleiteados;
- b) com maior titulação acadêmica;
- c) que tiver mais idade.

10. DA IMPUGNAÇÃO, DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS

10.1. O prazo para impugnação do Presente Edital é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da publicação do mesmo.

10.2. Os recursos de revisão deverão ser dirigidos à Comissão Municipal de Avaliação, no protocolo da Prefeitura, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

10.3. Os recursos que não estiverem fundamentados serão imediatamente indeferidos.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

A seu exclusivo critério a Prefeitura Municipal de Alterosa poderá rescindir o contrato firmado, a qualquer tempo e desde que o contratado revele inaptidão ou inadequação no cumprimento de suas obrigações ou desempenho profissional.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1. A validade do presente Edital será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, respeitada a faculdade de que dispõe a Lei para contratação temporária e o interesse da Administração quanto aos motivos justificados de rescisão dos contratos pertinentes.

12.2. A prorrogação do presente Edital será mediante Decreto, ato Administrativo pertinente da municipalidade.

13. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

13.2. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.

13.3. De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a comarca de Areado o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

13.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Municipal de Avaliação, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

Alterosa/MG, 30 de maio de 2023.

MARCELO NUNES DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

QUADRO I: TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Exercício profissional na área pleiteada, comprovado com certidão de órgão público ou de Instituição de Ensino Particular reconhecido pelo MEC, registro em carteira de trabalho ou comprovante de recolhimento como autônomo, nos termos do item 7 do Edital.	0,2 pontos por mês de exercício profissional, limitado há 250 meses.
Exercício profissional na área pedagógica - Pedagogia	0,1 pontos por mês de exercício profissional, limitando a 120 meses

QUADRO II: TITULAÇÃO ACADÊMICA

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Título de doutor na área*	30 pontos
Título de Mestre na área*	20 pontos
Título de especialista na área, com no mínimo 360 horas.*	5 pontos
➤ Curso na área de objeto do cargo, com duração igual ou superior a 120 horas nos anos de 2020 a 2023.	10 pontos por curso.(limitado a apresentação de um título, ou seja, 10 pontos)
➤ Cursos na área objeto do cargo com duração entre 20 e 119 horas nos anos de 2020 a 2023.	2 pontos por curso (limitado a 6 pontos).
➤ Curso de pós- graduação na área pedagógica	2 pontos por curso (limitado a 4 pontos)

* Só serão aceitos os cursos de especialização reconhecidos pelo MEC e os de mestrado e doutorado reconhecidos ou recomendados pela CAPES. Os certificados dispostos em dias serão computados da seguinte forma: 04 horas por dia certificado.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E FUNÇÕES OBJETO DO PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO / FUNÇÃO	Carga Horária	Vencimento (R\$)	Requisitos	Nº de vagas
Professor nível II (PEB II) – Ensino Religioso.	04 aulas semanais	**R\$ 2.630,53 por mês.	Licenciamento em ensino religioso ou, a título precário, autorização pelo CAT (certificado de avaliação de títulos) emitido pela superintendência regional de educação.**	01 *
Professor nível II (PEB II) – Arte.	04 aulas semanais	**R\$ 2.630,53 por mês.	Licenciamento em Artes, ou, a título precário, autorização pelo CAT (certificado de avaliação de títulos) emitido pela superintendência regional de educação.**	01 *

- * Será aberto cadastro de reserva caso haja a necessidade de contratar aulas excedentes. O valor dos vencimentos será calculado na proporção dos vencimentos do cargo.
- ** Os valores dos salários dispostos nesta planilha correspondem ao cargo completo de 20 aulas/hora e 5 horas/aula de módulo. A Administração Municipal de Alterosa poderá firmar contrato em números de horas/aula inferiores ou superiores ao exposto nesta planilha obedecendo à demanda da Secretaria de Educação. O valor dos vencimentos será calculado na proporção dos vencimentos do cargo.
- Não havendo candidato habilitado na área específica os dois cargos poderão ser assumidos pelo mesmo candidato, sendo o de maior pontuação, com formação em pedagogia autorizado pelo CAT



MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

- Não havendo inscrições as aulas poderão ser oferecidas com parecer jurídico indicado pela Prefeitura Municipal de Alterosa



MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	ATIVIDADE
De 31/05/2023 À 02/06/2023 – 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.	Inscrição dos Candidatos.
De 05/06/2023 à 06/06/2023	Análise dos Documentos.
Até 08/06/2023.	Divulgação do Resultado Final.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 21/2023

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PROFESSOR DE ARTES/ENSINO RELIGIOSO

Protocolo nº	Nome do Candidato:		
	Data nascimento:		
Endereço:			Nº
Bairro:	Cidade/UF:		
CEP:	CPF (Candidato) nº:		
Documento Identidade nº	Órgão Expedidor	Data de Emissão	
Telefone de Contato:			
Função Pretendida de acordo com o Edital Área de atuação			
<input type="checkbox"/> Professor de Educ Básica II <u>Artes</u>			
<input type="checkbox"/> Professor de Educ Básica II <u>Ensino Religioso</u>			
Portador de Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Quais?			
ALTEROSA, _____ DE _____ DE 2023.			
_____ Assinatura do Candidato			

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO EDITAL 21/2023 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Protocolo:	Nome do Candidato:		
Área de Interesse:			
<input type="checkbox"/> Professor de Educ Básica II <u>Artes</u>		<input type="checkbox"/> Professor de Educ Básica II <u>Ensino Religioso</u>	
_____ Funcionário Responsável pela Inscrição			

ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO



MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

_____, _____ DE _____ DE 2023.

À

Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado

Prefeitura Municipal de Alterosa – MG.

Ref. Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado Edital nº 21/2023.

Prezados Senhores,

Eu, _____ candidato (a) a função de _____,
documento de identificação nº _____, inscrito sob o número
_____, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através
deste, solicitar:

Atenciosamente
